



PORTARIA 006/2024
de 09 de janeiro de 2024

Exonera coletivamente, Conselheiras Tutelares abaixo relacionadas e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

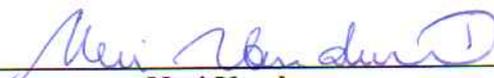
Art. 1º - Exonerar coletivamente, as Conselheiras Tutelares abaixo relacionadas:

NOME	Código
Caroline Bonfim Bloemer	1393
Dayane Dela Justina	1668
Lucia Heidemann Daufemback De Bona	1390
Roseli Boeing	1392

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 09 de janeiro de 2024.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.